

Comitê de Investimentos **Reunião Extraordinária**

1

Ata nº 11/2023 – Faz-se registro nesta data, a partir das 13:50hs de operação para aquisição de TPs, aos dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, com parâmetros para realização de tal operação registrada na ata nº 09/2023 lavrada a partir do dia 15/02/2023 e encerrada às 10:50 do dia 16/02/202. Partindo dos parâmetros estabelecidos em ata mencionada reuniram-se, **Patrícia Ramos Quaresma – Técnica Contábil**, **Clayton Faria Schmidt, Victor Mendes Neto e o Sr. Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê de Investimentos e Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê**. Iniciados os trabalhos tendo como pauta o registro da operação de aquisição de Títulos Públicos conforme reunião iniciada no dia 15/02/2023 – ata nº 09/2023. A fim de instruir os presentes trabalhos foi juntado anteriormente no Proc. Adm. 173/2021 cópia do Estudo de ALM 2022 elaborado pela LDB Consultoria. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o Comitê verificou haver condições de adquirir títulos públicos com vencimentos em 2045, em volume financeiro na ordem de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2023, com cópia também juntada ao P.A. 173/2021. Seguindo o roteiro previamente estabelecido (Anexo I), estimativas ANBIMA desde o dia 09/02/2023 até 15/02/2023 (Anexo II), acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, fica estabelecido o limite financeiro para aquisição de títulos públicos correspondente a R\$ 35.000.000,00, sendo escolhido os títulos NTN-B com vencimentos em 2045. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 09/02/2023 até 15/02/2023 para os títulos públicos NTN-B em questão, observa-se que as taxas praticadas devem posicionar-se acima das seguintes taxas mínimas de atratividade: IPCA+6,23 para 2045. Após tais providências, foram iniciados por parte dos servidores do corpo administrativo da autarquia procedimentos para consultas das instituições BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, BGC, Renascença e XP, integrantes de relações de dealers habilitados ou junto a STN ou BACEN e também credenciadas junto a Autarquia. O Sr. Alexandre iniciou contatos com as instituições financeiras relacionadas, com vistas à intermediação da operação, sendo disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 11:00 hs para as instituições financeiras consignando prazo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta visando aquisição de NTN-B 2045 até o volume de 35MM, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as seguintes propostas: a) **BRADESCO** – p.u. 3943,222786 com taxa de IPCA+6,3520% a.a.; b) **BTG** - com taxa de IPCA+6,3510% a.a, com apresentação posterior de proposta melhorada com taxa de IPCA+6,352% a.a e correspondente p.u. 3,943,222786; c) **ITAÚ** - p.u. 3939,599776 com taxa de IPCA+6,36% a.a; **BGC** – p.u. 3948,205433 com taxa de IPCA+6,341% a.a.; **XP** – p.u. 3946,301134 com taxa de IPCA+6,3452% a.a.; (Anexo IV). Registra-se que proposta apresentada pelo SANTANDER não indicou o p.u. e a taxa ofertada correspondia à IPCA+6,3503% a.a.; proposta do BB foi

apresentada intempestivamente com taxa inferior e p.u. superior à proposta vencedora. Lançadas as propostas completas em mapa de apuração (Anexo V) foi considerada a mais vantajosa para o BERTPREV aquela oferecida pelo **ITAÚ** no papel NTN-B 2045 com o p.u. 3939,599776 com taxa de IPCA+6,36% a.a.. Ato contínuo, foi realizado contato telefônico por parte dos servidores administrativo do BERTPREV para concretização da operação aqui descrita, e obtenção das informações das boletas de negociação que serviram para registro das informações para consolidação dos valores financeiros que serão juntadas ao processo. Ato contínuo, foi realizado contato telefônico por parte dos servidores administrativo do BERTPREV para concretização da operação aqui descrita, e obtenção das informações da boleta de negociação que serviu para registro das informações para consolidação dos valores financeiros que serão juntadas ao processo. Após confirmadas as operações de aquisição de NTN-Bs, segue o resumo:

Ativo	Vencimento	Quantidade	Taxa	PU d1	Financeiro
NTN-B-2045-05	mai/2045	8.884	6,3600	3.939.59977600	34.999.404,40

Dados para registro: GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A; CNPJ: 27.652.684.0001/62 – Custódia BERTPREV. Encerrados os procedimentos de julgamento, a CAF, de modo análogo às operações de aquisição de TPs realizadas anteriormente, iniciou procedimentos para resgate de aplicações que assegurarão a liquidação financeira da Compra de Títulos Públicos, sendo indicado resgate do fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI - CNPJ. 09.577.447/0001-00 para complemento dos valores já disponíveis em conta SELIC visando liquidação da operação de Compra dos Títulos Públicos NTN-B 2045, com valor financeiro total de R\$ 34.999.404,40 respectivamente. Considerando a remuneração dos títulos públicos significativamente superior aos requisitos atuariais, e aquisição que considera também o último Estudo de ALM, o Comitê mantém solicitação anteriormente apresentada à Presidência para que emita atestado acerca da possibilidade de manter os papéis na carteira do BERTPREV até os respectivos vencimentos e mediante marcação dos papéis na curva conforme possibilita a IN 464/18 cabendo esclarecer que os papéis são negociáveis a qualquer momento no mercado secundário. E nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16:00 horas, sendo a presente ata lavrada, mediante disponibilidade de boleta de negociação nº 1136767, após discutida e aprovada segue assinada pelos participantes. Bertioga, 23/02/2023.

Roberto Cassiano Guedes

Patrícia Ramos Quaresma

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Victor Mendes Neto

Clayton Faria Schmidt
